

## COMUNICADO Nº 001/2021

Curitiba, 23 de março de 2021.

Ao Reitor do Instituto Federal do Paraná

Odacir Antonio Zanatta

Assunto: **Recomendação da Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da Covid-19 no IFPR sobre a manutenção das atividades remotas.**

A Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da Covid-19 no IFPR, considerando que encerrará o prazo de vigência da **PORTARIA Nº 1107, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**, a qual suspendeu as atividades administrativas presenciais no âmbito do IFPR **até a data de 31 de março de 2021**, como medida de prevenção do contágio por Covid-19, e observando os seguintes parâmetros:

a) Números da doença no Estado do Paraná

O mês de março foi um período atípico, que combinou o afrouxamento das medidas preventivas com o crescimento exponencial dos índices de contaminação por coronavírus no Estado do Paraná. Este cenário resultou no rápido exaurimento dos recursos de saúde de todo Estado, em especial na capital Curitiba.

Conforme observado no Boletim Epidemiológico da SESA-PR de 22/03/2021, o Paraná soma 794.608 casos confirmados de Covid-19 e 14.855 óbitos em decorrência da doença. O índice de maior contaminação é na faixa etária de jovens adultos, cuja média de idade é de 39,62 anos, enquanto a contaminação tem diminuído entre a população idosa. Contudo, a letalidade em decorrência do vírus ainda é mais expressiva entre a população idosa, cuja média de idade dos óbitos é de 68,36 anos. É válido também observar que faixa etária de 20 a 59 anos, em virtude do alto índice de contaminação, combinada com as novas variações do vírus, tem levado ao aumento sensível de número de óbitos nessa faixa etária da população.

Considera-se ainda, que a média móvel de óbitos teve um aumento de 37,5% até os primeiros 15 dias do mês de março, segundo o mesmo Boletim Epidemiológico. Soma-se a

isso, a elevada taxa de reprodução do coronavírus no Estado, de 1,02, e a taxa de ocupação de leitos hospitalares do SUS para casos confirmados de Covid-19 em todas as macrorregiões do Paraná, chegando a 101% ou mais, de ocupação das UTI, somando mais de 500 pessoas em fila de espera por um leito, constatando a permanência do atual estado de emergência e o agravamento da calamidade pública no sistema de saúde no Estado. Ressalta-se que, desde o início da pandemia, em março de 2020, nunca houveram índices semelhantes, tornando o colapso dos sistema de saúde visível e irrefutável.

#### b) Testagem da População

Os pesquisadores consultados pela Comissão, tanto da UFPR quanto do IFPR, alertam sobre a importância da ampliação da testagem para a contenção da doença. Afirmam que a propagação do vírus se dá muitas vezes por pessoas assintomáticas, que não seguem o isolamento de maneira adequada. Neste sentido, é fundamental que a testagem seja acessível, a fim de que não sejam expostas pessoas ao contágio por falta de rastreamento de casos. Segundo os especialistas, este aspecto é importante a ser considerado em caso de retorno presencial.

#### c) Profissionais e Capacidade de Atendimento na Saúde

A Comissão esteve em reunião, no início do ano, com a SESA-PR, no Comitê de Operações Emergenciais, e a realidade da saúde é crítica, evidenciando o limite dos profissionais da área (cansaço e/ou esgotamento físico e mental) e a necessidade de conscientização da população a fim de manter as medidas de prevenção e evitar aglomerações. A SESA-PR apontou que os serviços de saúde estão lidando, além dos casos de urgência e emergência, com os sintomas duradouros e os efeitos a longo prazo da Covid-19, que acomete alguns pacientes, os mantendo ainda dependentes dos serviços de saúde, bem como com casos de outras doenças graves que necessitam e disputam dos mesmos equipamentos de saúde. Portanto, fica evidente o colapso dos sistema de saúde em geral, mediante as dificuldades com a capacidade de atendimento de demanda, a exaustão profissional, necessidade de reabertura de leitos de enfermaria e UTI (a exemplo dos hospitais de campanha), adaptações do sistema de saúde para dirimir as necessidades (criação de novos leitos em hospitais, UPA e UBS já existentes), dificuldades na aquisição de insumos para intubação e sedação, bem como de medicamentos.

#### d) Plano de Vacinação

O Ministério da Saúde incluiu professores e funcionários de escolas públicas e privadas (ensino básico e superior) na lista de grupos prioritários para a vacinação contra a Covid-19. De acordo com a Nota Técnica Nº 155/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, os professores estão na lista de grupos prioritários. Os profissionais da área já aparecem no documento oficial do Plano de Vacinação Contra a Covid-19. Segundo a Nota Técnica, fazem parte deste grupo “todos os trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA, e trabalhadores da educação do ensino superior”. Entretanto, não há previsão para que esta etapa de imunização seja iniciada.

O Paraná recebeu, até o dia 22 de março de 2021, conforme o Boletim Epidemiológico, 1.500.450 doses da vacina, e apresenta 582.991 pessoas vacinadas com a primeira dose e 195.177 pessoas imunizadas (vacinadas com duas doses). Segundo o IBGE (2020), a população do Paraná é estimada em 11.516.840 de pessoas residentes. Isso significa, que até esse momento, apenas 1,69% da população paranaense está imunizada. Esta lentidão na vacinação em massa, é considerada como um fator agravante na situação da pandemia, pois os especialistas acreditam na possibilidade de resultar em novas variantes do coronavírus, mais potentes na capacidade de contaminação, reprodução e, conseqüentemente, na letalidade.

f) Conclusões:

O aumento dos casos no cenário nacional é resultado da ausência de uma política unificada de prevenção e controle da Covid-19, dirigida da esfera federal para os demais entes federativos, o que definiu, na particularidade dos Estados e Municípios medidas desencontradas, alinhadas aos interesses econômicos em detrimento das orientações emanadas das comunidades científicas.

No caso do Estado do Paraná, nos deparamos com o aumento dos casos diante do relaxamento nas medidas de prevenção da doença, do aumento da circulação e/ou mobilidade de pessoas, da reabertura de espaços escolares, das aglomerações sociais, principalmente após feriados prolongados e festas de final de ano. Este cenário levou as autoridades, a partir de março de 2021, a tomar medidas mais restritivas, na tentativa de conter o avanço da doença e impedir o colapso do sistema de saúde.

Ressalta-se que mesmo em um contexto preocupante, houve um movimento de reabertura das instituições escolares no mês de fevereiro de 2021. Mesmo seguindo os protocolos e garantindo todas as medidas sanitárias recomendadas, observou-se que não

foi possível conter o contágio da Covid-19 levando, inclusive, ao acometimento da população mais jovem (incluindo crianças menores de 1 ano de idade).

A realidade que se apresentou foi de aumento da mobilidade social (escolas, comércios), associado à ausência de adesão às medidas restritivas, grave fragilidade na política de vacinação e o conseqüente colapso do sistema de saúde.

A Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da Covid-19 no IFPR segue suas recomendações no sentido de promover a prevenção da saúde da comunidade que representa. Cabe lembrar que 75% dos total dos servidores do IFPR tem entre 25 e 44 anos (dados do Portal INFO) e que esta faixa etária é a que mais tem sido hoje acometida pela Covid-19. Neste ano de combate ao coronavírus, estamos diante do pior momento.

Assim, **recomenda-se:**

1. A continuidade da manutenção das atividades remotas a partir do dia **01 de abril de 2021 até 30 de junho de 2021**. O cenário atual apresenta aumento exponencial do número de casos confirmados, aumento do número de óbitos e colapso do sistema de saúde, comprovado por filas de espera para leitos de enfermaria e UTI, embasados em dados epidemiológicos divulgados pelas autoridades sanitárias competentes, e possível projeção de aumento para o mês de abril, haja vista a morosidade do processo de vacinação em massa, bem como o tempo hábil para que haja imunização efetiva após as duas doses da vacina.
2. A Resolução nº 29, de 28 de setembro de 2020 estabeleceu as condições para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão no IFPR, considerando a consolidação do calendário acadêmico de 2020 (vigente em alguns campi até setembro de 2021), dando respaldo para a conclusão de todas as atividades de forma presencial.
3. As atividades do ano letivo 2021 (vigente em alguns campi a partir de março de 2021) estão sendo discutidas pela Pró-Reitoria de Ensino com colegiados competentes, e a recomendação da Comissão é que as atividades de ensino, pesquisa e extensão possam manter-se de modo remoto, excepcionalmente, motivadas pelas condições sanitárias locais.
4. Nesse sentido, considerando os dados de contaminação, a complexidade em relação ao controle e tratamento da Covid-19 e o colapso do sistema de saúde, é absolutamente

coerente que o retorno às atividades presenciais estejam associados, entre si, a diversas estratégias eficientes de enfrentamento da pandemia passando pela prevenção, monitoramento de casos, o acesso a testes e vacinação em massa da população. Enfatizamos aqui a necessidade de vacinação aos profissionais da educação como prioridade.

5. A Comissão reafirma a recomendação de que os servidores e estudantes que pertençam ao grupo com risco aumentado para desenvolver as formas graves da doença Covid-19 e responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Covid-19, devem justificar a impossibilidade, caso convocados para algum serviço essencial presencial, manter suas atividades apenas remotamente e cumprir rigorosamente o protocolo médico de isolamento;

6. Neste período, a Comissão seguirá com ações de apoio ao planejamento de cada unidade do IFPR, para avaliar a viabilidade estrutural do retorno das atividades presenciais, mediante a elaboração do Plano de Retomada e/ou de Contingência. Cabe lembrar que as orientações sobre o futuro presencial devem basear-se principalmente na condição de vacinação de toda a comunidade e nas medidas de segurança sanitária e em dados epidemiológicos científicos.

### **Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação da COVID-19**

Referências:

Decreto nº 7.145/2021 dispõe sobre as medidas restritivas no Estado do Paraná.

Informe Epidemiológico da COVID-19 - SESA - PR do dia 22/03/2020.

Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 109/2020

NOTA TÉCNICA Nº 155/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS: [processo-00737014414202063](https://www.gov.br/proc/00737014414202063)  
([www.gov.br](http://www.gov.br))

Portal INFO: [Painel INFO 3.0 > Pessoas \(google.com\)](#) (acesso em 23/03/21)